SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO VII | Nº 1527

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016/CMX

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará.

Processo Administrativo Nº: 09/2016/CMX

Processo Licitatório Nº: 09/2016/CMX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016/CMX

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de processamento de dados e impressoras da Câmara Municipal de Xinguara / PA.**

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 02/08/2016.

HORA: 09h00min (nove horas).
LOCAL: na Sala de reuniões da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro. CEP: 68.555-000 – Xinguara / Pará.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº: (0**94) 3426-4077, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 18 de julho de 2016.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 24/2016

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:B849EA7B

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2016/2017

Presidente : José Antonio Azevedo Leão - Prefeito de Breves

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
TITULAR

Wenderson Azevedo Chamon – Prefeito de Curionópolis
Lúcio Antônio Faro Bittencourt – Prefeito de Bujarú

Membros do Conselho Diretor
AMAM, AMATCARAJÁS, AMBEL, AMUCAN, AMUNEP, AMUT, CODESEI e COIMP.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 044/16

Portaria n.º 044/16, Em, 18 de julho de 2016.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º - Conceder a Sra. DAMIANA MARTINS MENDONÇA LACERDA, gozo de férias por 30 dias, referente ao período de aquisição 04/2014 a 04/2015, nos períodos intercalados de: 25/07 a 10/08/2016 e 17/10 a 30/10/2016 , concedendo-lhe também o adicional de 1/3 constitucional.
Art. 2.º- As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria do da Câmara Municipal.
Art. 3.º- - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de julho de 2016.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A89AB73B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160128
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 063/2016-000046
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA.....: LOURENÇO E SILVA LTDA EPP-ME
OBJETO.....: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de pintura para manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL.....: R$ 42.643,80 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1201.082440125.2.069 Gestão do Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.247,60, Exercício 2016 Atividade 1201.082431002.2.067 Manutenção das Ações do CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.199,60, Exercício 2016 Atividade 1201.082441002.2.073 Manutenção da Secretaria Assistência Social/FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 14.196,60
VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2016

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DAACB5AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2016-000042

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 059/2016-000042, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. EMPRESA VENCEDORA: D. N. DE BASTOS EIRELI – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4A469DA6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2016-000042

No dia 11/07/2016 foi Adjudicado e no dia 13/07/2016 foi Homologado o Pregão Presencial n° 059/2016-000042, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender o Fundo Municipal de Assistência Social. Vencedor: D. N. DE BASTOS EIRELI - ME, no valor de R$ 3.456,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7D0EBF3D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2016-000040

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 057/2016-000040, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender o Fundo Municipal de Educação. EMPRESA VENCEDORA: D. N. DE BASTOS EIRELI – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:85EF0B3A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2016-000040

No dia 11/07/2016 foi Adjudicado e no dia 13/07/2016 foi Homologado o Pregão Presencial n° 057/2016-000040, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender o Fundo Municipal de Educação. Vencedor: D. N. DE BASTOS EIRELI - ME, no valor de R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F8688EFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160127
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 062/2016-000045
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: LOURENÇO E SILVA LTDA EPP-ME
OBJETO.....: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de pintura para manutenção das unidades básicas de saúde de Água Azul do Norte
VALOR TOTAL.....: R$ 97.080,00 (noventa e sete mil, oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1101.103010233.2.050 Manutenção do NASF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 24.268,50, Exercício 2016 Atividade 1101.103020236.2.055 Manutenção do CAPS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 24.628,50, Exercício 2016 Atividade 1101.103010233.2.049 Ações de Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 24.229,50, Exercício 2016 Atividade 1101.101220232.2.044 Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 23.953,50
VIGÊNCIA.....: 18 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Julho de 2016

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8B0299A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2016-000041

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 058/2016-000041, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender o Fundo Municipal de Saúde. EMPRESA VENCEDORA: D. N. DE BASTOS EIRELI – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5C77F921

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2016-000041

No dia 11/07/2016 foi Adjudicado e no dia 13/07/2016 foi Homologado o Pregão Presencial n° 058/2016-000041, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender o Fundo Municipal de Saúde. Vencedor: D. N. DE BASTOS EIRELI - ME, no valor de R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:131681D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2016-000039

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte informa o RESULTADO do Pregão Presencial nº 056/2016-000039, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte. EMPRESA VENCEDORA: D. N. DE BASTOS EIRELI – ME.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:122AC0C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2016-000039

No dia 11/07/2016 foi Adjudicado e no dia 13/07/2016 foi Homologado o Pregão Presencial n° 056/2016-000039, Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), para atender a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte. Vencedor: D. N. DE BASTOS EIRELI - ME, no valor de R$ 11.520,00 (Onze mil quinhentos e vinte reais).

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3AD5C4F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DECISÃO MONOCRÁTICA

Em face de documento juntado aos autos fls. 23/24, e com base nos arts.141, PU e 142 ambos da Lei Complementar 002/94-RJU, a atual presidência da CPPAD decide **ARQUIVAR** o processo 014/2016, **SEM JULGAMENTO DE MÉRITO**, por perda de objeto.

Barcarena/PA, 19 de Julho de 2016.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0139/2016 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:5C0DE9C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159014

Espécie: Processo Dispensa n° 7-027/2015. 2° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **ASSOCIAÇÃO OBRAS DA DIOCESE DE ABAETETUBA.** Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, em sua cláusula terceira, com base artigo 65, da Lei nº 8.666/93, resolvem **REAJUSTAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de Março de 2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

Item	Especificação/descrição (especificação técnica)	Valor Mensal do Contrato	Valor reajustado em 12,09%	Valor Mensal Reajustado	Valor Global Reajustado
01	Locação de imóveis situado no endereço tv. Alexandre Silva nº 1.917 Bairro Betânia- Barcarena - Pa, para abrigar as instalações E.ME.I Os Três Pastorzinhos	R$ 2.000,00 (dois mil reais)	R$ 241,80 (duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)	R$ 2.241,80 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)	R$ 22.418,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais)
02	Locação de imóveis situado no endereço Rua José Pinheiro Rodrigues nº 19 Bairro Novo II - Barcarena -Pa, para abrigar as instalações E.ME.I Guadalupe.	R$ 2.000,00 (dois mil reais)	R$ 241,80 (duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)	R$ 2.241,80 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)	R$ 22.418,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais)
03	Locação de imóveis situado no endereço Rua Cronge da Silveira nº 110 - Barcarena -Pa para abrigar as instalações Secretaria Municipal de Educação	R$ 8.117,00 (oito mil, cento e dezessete reais)	R$ 981,34 (novecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos)	R$ 9.098,34 (nove mil, noventa e oito reais e trinta e quatro centavos)	R$ 90.983,45 (noventa mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Barcarena (PA), 09 de Março de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:28CD7FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159124

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-014/2015. 2° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159124. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **R CARDOSO DIAS - ME.** Objeto: **MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, em sua cláusula quarta, com base artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **REAJUSTAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de Julho de 2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 04/07/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 27 de Junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:76163CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20159123

Espécie: Processo Pregão Presencial n° 9-014/2015. 2° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20159123. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **MMD PINHEIRO NETO COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS**, em sua cláusula quarta, com base artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **REAJUSTAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 03 de Julho de 2015.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 04/07/2016 até o dia 31/12/2016.

Barcarena (PA), 27 de Junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:EC5CFC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TORNA SEM EFEITO – EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.368/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA N°. 3-002/2014
Objeto: Contratação da empresa especializada na área de navegação, para transporte em comboio, ou seja, rebocador e balsa
A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, torna-se sem efeito a publicação do Extrato acima, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 1484, pág. 7, de 19.05.2016.

Barcarena/PA, 19 de Junho de 2016.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E4036CB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TORNA SEM EFEITO – EXTRATO DE 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10.045/2014

PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA N°. 3-005/2013
Objeto: Construção de 03 Unidades Básicas de Saúde - UBS
A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, torna-se sem efeito a publicação do Extrato acima, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 1501, pág. 10, de 14.06.2016.

Barcarena/PA, 19 de Junho de 2016.

LEILA PACHECO MARQUES
Secretária Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:6E841D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO

No Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 10.045/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VII, Nº 1427, página 05, do dia 26/02/2016.
ONDE SE LÊ: 8° Termo Aditivo ao Contrato N° 10.045/2014.
LEIA-SE: 7° Termo Aditivo ao Contrato N° 10.045/2014.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CA0DE76F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO

No Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20159317, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano VII, Nº 1474, página 02, do dia 05/05/2016.
ONDE SE LÊ: 1° Termo Aditivo ao Contrato N° 20159317.
LEIA-SE: 2° Termo Aditivo ao Contrato N° 20159317.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:373EFF26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio 18.003/2016
Conveniado: SILVA & LOPES TRANSPORTE FLUVIAL LTDA – CNPJ: 15.354.231/0001-70. Objeto: Passe Escolar, que se define no custeio do valor da passagem (meia passagem que o estudante pagaria) pelo Poder Executivo Municipal aos estudantes do lugar onde residem ao lugar onde estudam e vice-versa. Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Vigência: 04.01.2016 a 31.12.2016. Dotação Orçamentária:
12.364.0053.2.184/3.3.9.0.39.00 – prevista no orçamento vigente, na unidade destinada da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.

Barcarena/PA, 04 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:3CA899CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.368/2014

Espécie: Processo Concorrência Pública n° 3-002/2014. 3° Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.368/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **HENVIL TRANSPORTES LTDA.** Objeto: Contratação da empresa especializada na área de navegação, para transporte em comboio, ou seja, rebocador e balsa e que tenha todos os laudos técnicos de engenharia e segurança liberados e autenticados pela Capitania dos Portos do Brasil, para fazer travessia de veículos rodoviários, cargos e passageiros, para operar em comboio no rio Mucuruça diariamente no trecho cidade de Barcarena/Ilha Trambioca/Cidade de Barcarena em um percurso aproximado de 1.200m**,** em sua cláusula décima primeira, com base no artigo 65, Inciso I, alínea "B", C/C § 1º da Lei nº 8.666/2013**,** resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 01 de Julho de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR (ACRÉSCIMO)
O Presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de valor do contrato em aproximadamente 23,6% (vinte e três vírgula seis por cento), nos limites permitidos por lei, conforme tabela abaixo:

OBJETO	VALOR INICIAL CONTRATADO	VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS	PERCENTUAL APROXIMADO
Contratação de empresa especializada na área de navegação, para transporte em comboio, ou seja, rebocador e balsa, diariamente no trecho cidade de Barcarena/Ilha Trambioca/Cidade de Barcarena em um percurso aproximado de 1.200m.	**R$ 1.140.000,00** (um milhão cento e quarenta mil reais)	**R$ 269.040,00** (Duzentos e sessenta e nove mil e quarenta reais)	**23,6%**

Barcarena (PA), 12 de maio de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:7A29B4C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02.368/2014

Espécie: Processo Concorrência Pública n° 3-002/2014. 4° Termo Aditivo ao Contrato n°. 02.368/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **HENVIL TRANSPORTES LTDA.** Objeto: Contratação da empresa especializada na área de navegação, para transporte em comboio, ou seja, rebocador e balsa e que tenha todos os laudos técnicos de engenharia e segurança liberados e autenticados pela Capitania dos Portos do Brasil, para fazer travessia de veículos rodoviários, cargos e passageiros, para operar em comboio no rio Mucuruça diariamente no trecho cidade de Barcarena/Ilha Trambioca/Cidade de Barcarena em um percurso aproximado de 1.200m**,** com base no artigo 65 da Lei nº 8.666/2013**,** resolvem **ADITAR/RENOVAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 01 de Julho de 2014.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
Renovado de contrato por mais 06 (seis) meses consecutivos (corridos), contados a partir do dia **01 de Julho de 2016** até o dia **31 de Dezembro de 2016.**
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
A referida renovação contratual se justifica em função dos serviços serem de natureza continuada (ininterrupto) e necessária, conforme art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e parecer Jurídico em anexo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor do contrato é de R$ 1.424.873,35 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), que é a soma do valor inicial mais aditivos que equivalem a aproximadamente 25%.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

15 122 0092 2.072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Barcarena (PA), 20 de junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:03DBD9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160130

Espécie: Processo Tomada de Preços n° 2-002/2016. 1° Termo Aditivo ao Contrato n°. 20160130. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Administração e Tesouro. Contratado: **J M MIRANDA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, em sua cláusula sétima, com base artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **REAJUSTAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 30 de Maio de 2016.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:
Execução Prorrogado por 60 dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia 29/07/2016 até o dia 27/09/2016.

Barcarena (PA), 06 de Julho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:B4D8199B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 002/2016/001- FUNCEL
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016-CPL

No dia 18/07/2016 foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o processo licitatório nº 002/2016/001-FUNCEL, na modalidade tomada de preço nº 001/2016-CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para execução de reforma do Ginásio Municipal "Antônio Chorão" de Canaã dos Carajás.

Vencedora do certame:

· CONSTRUTORA ASA NORTE E COMÉRCIO EIRELI - EPP.
CNPJ: 23.348.665/0001-96

Valor total:

· R$ 689. 519,53 (Seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos).

Canaã dos Carajás - PA, 19 de julho de 2016.

Publicado por:
Divailton Moreira de Souza
Código Identificador:9407C7FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do processo licitatório n°096/2016/PMCC-CPL, na modalidade Pregão Presencial n° 049/2016/SRP, que tem por objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção na sinalização horizontal, vertical e semafórica nas vias urbanas do Município de Canaã dos Carajás - PA.
VENCEDORA DO CERTAME: SINACOM SINALIZAÇÃO E COMERCIO LTDA.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Dec. 798/2015-GP

Publicado por:
Euler de Oliveira Rosa
Código Identificador:579D2C41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM EDITAL Nº 001/2016

Edital de Convocação para Assembleia Geral para escolha das Entidades da Sociedade Civil para a Composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM do Município de Marabá, Gestão 2016/2018.

O **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Marabá – COMDIM**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal n° 17.294, de 03 de junho de 2008, torna público, para o conhecimento dos interessados o presente Edital de Convocação para eleição das Entidades da sociedade civil, titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher do Município de Marabá – Gestão 2016-2018.

RESOLVE:
1. DAS NORMAS GERAIS
1.1. Divulgar o presente Edital de Convocação de Entidades da sociedade civil do município de Marabá, para compor o COMDIM – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de Marabá, visto que a eleição ocorrerá em Assembleia, nos termos deste Edital e da legislação pertinente.

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL:
2.1. A eleição realizar-se-á no dia 26 de agosto de 2016;
2.2. Horário: 8h às 12h;
2.3. Local: Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASP
Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agropólis do INCRA, bairro Amapá

3. DOS OBJETIVOS
3.1. A Assembleia terá por objetivo a escolha de 07 (sete) Entidades da sociedade civil, e suas respectivas suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM para o biênio 2016-2018.

4. DA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES AO PROCESSO ELEITORAL
4.1. A habilitação das entidades no processo eleitoral será feita de acordo com os requisitos neste regulamento e dentro do seguinte cronograma:
4.2. Período de inscrição: Prazo de dez dias a contar da publicação do Edital. Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto no presente Edital. O Edital será publicado em jornal de grande circulação local e no Quadro de Avisos da Prefeitura de Marabá.
4.3. Horário de inscrição: de segunda a quinta-feira, no horário das 08h às 12h;
4.4. Local de inscrição: **Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASP (na sala do PRONATEC), localizada na Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agropólis do INCRA, bairro Amapá.**

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS
5.1. Requerimento de inscrição, dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral solicitando o deferimento da candidatura da entidade e indicando os nomes 02 delegadas
5.2. Cópia dos documentos pessoais das delegadas indicadas no requerimento (RG e CPF);
5.3. Comprovação de que a entidade se encontra em pleno funcionamento e que atua na promoção dos Direitos da Mulher no município de Marabá, em efetivo exercício no mínimo há 02 (dois) anos. A comprovação poderá ser efetuada mediante a apresentação da Ata de Fundação e, Ata de Eleição e Plano de Ação da Entidade;
5.4. CNPJ da Entidade;
5.5. Comprovante de endereço;
5.6. Estatuto da Entidade;
5.7. Ata de Eleição da Atual Diretoria;
5.8. Ata de Fundação;
5.9. Plano de Ação;
5.10. A documentação poderá ser apresentada em cópia autenticada ou simples, sendo que nesse último caso, deverá estar acompanhada dos originais para conferência.

6. DA HOMOLOGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS
6.1. Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente Edital;
6.2. Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação da habilitação das Entidades aptas a participar do processo eletivo, de acordo com os requisitos previstos no Edital Convocatório;
6.3. A Comissão Eleitoral publicará o Edital de Homologação, que será publicado em jornal de grande circulação local e no Quadro de Avisos da Prefeitura de Marabá.
6.4. As entidades, com candidaturas homologadas, participarão do processo eleitoral, no dia 26 de agosto de 2016, no período de 8h as 12h na Sede da SEASP.

Marabá, 13 julho de 2016.

Comissão Eleitoral

JOSIANE KRAUS MATTEI
PROGEM

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
SEPLAN

MARTA ALBUQUERQUE ROCHA
SEASP

GILMARA DAS NEVES ALVES
Centro Social Liberdade

ROSALINA P. IZOTON
Grupo de Mulheres Arco Iris da Justiça

JULIA MARIA F.R.VELOSO
Associação da Mulher de Marabá

REGIMENTO DAS ELEIÇÕES PARA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - COMDIM MANDATO 2016/2018

Art. 1º. As eleições e indicações para membros do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Marabá - COMDIM, mandato 2016/2018, reger-se-ão pelo presente Regimento.
Art. 2°. A eleição para o COMDIM ocorrerá no dia 26 de agosto de 2016, no horário de 8h às 12h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASP, localizada na Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agropólis do INCRA, bairro Amapá.
Art. 3°. A eleição será realizada em Assembleia e terá por objetivo a escolha de 07 (sete) representantes da sociedade civil, e suas respectivas suplentes para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM para o biênio 2016-2018.
Art. 4°. A habilitação das entidades no processo eleitoral será feita de acordo com os requisitos neste regulamento e dentro do seguinte cronograma:
§1°. O período de inscrição será da data da publicação do Edital, pelo prazo de 10 (dez) dias;
§2°. Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto no presente Edital.
§3° O Edital será publicado em jornal de grande circulação local e no Quadro de Avisos da Prefeitura de Marabá.
§4º As inscrições serão efetuadas de segunda a quinta-feira, no horário das 08h às 12h, na sede **da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASP (SALA DO PRONATEC), Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agropólis do INCRA, bairro Amapá.**
Art. 5º. O requerimento de inscrição das Entidades será dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral solicitando o deferimento da candidatura, acompanhado dos seguintes documentos:
a) Cópia dos documentos pessoais da candidata titular e suplente indicadas no requerimento (RG e CPF);
b) Comprovação de que a entidade se encontra em pleno funcionamento e que atua na promoção dos Direitos da Mulher no município de Marabá, em efetivo exercício no mínimo há 02 (dois) anos. A comprovação poderá ser efetuada mediante a apresentação da Ata de Fundação, Ata de Eleição e Plano de Ação da Entidade;
c) CNPJ da Entidade;
d) Comprovante de endereço;
e) Estatuto da Entidade;
f) Ata de Eleição DA ATUAL DIRETORIA;
g) Ata de Fundação;
h) Plano de Ação;
Parágrafo único. A documentação poderá ser apresentada em cópia autenticada ou simples, sendo que nesse último caso, deverá estar acompanhada dos originais para conferência.
Art. 6°. Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral avaliará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente Edital;
Art. 7º. Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação da habilitação das Entidades aptas a participar do processo eletivo, de acordo com os requisitos previstos no Edital Convocatório;
Art. 8º. A Comissão Eleitoral publicará o Edital de Homologação, em jornal de grande circulação local e no Quadro de Avisos da Prefeitura de Marabá.
Art. 9º. As entidades, com candidaturas homologadas, participarão do processo eleitoral, no dia 26 de agosto de 2016, no período de 8h às 12h na sede da SEASP.
Art. 10. A Assembleia será dividida em dois momentos:
a) Exposição pela Presidente do COMDIM, pelo tempo máximo de 10 (dez) minutos de duração, sobre a organização do Conselho da Mulher conforme Regimento Interno, seu fortalecimento e qualificação para o exercício de representação em instância de controle social;
b) Apresentação das chapas e votação: cada chapa terá o tempo de até 05 (três) minutos para falar perante a Assembleia sobre suas propostas e candidatura.
Art. 11. Cada Entidade terá direito a 02 (duas) delegadas com direito votos;
Art. 12. O processo de escolha será realizado por meio de formação de chapas das entidades aptas e presentes ao assento no Conselho. As chapas serão formadas no dia eleição e deverão ser registradas na Mesa da Comissão Eleitoral, até as 10h.
Art. 13. O Grupo de Trabalho para a Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composta pelas seguintes representantes, sendo 03 membros da sociedade civil e 03 (três) membros do Poder Público, a seguir:
a) Marta Albuquerque Rocha – Secretaria Municipal de Assistência Social;
b) Josiane Kraus Mattei – Procuradoria Geral do Município;
c) Alyne Dias Morais Carneiro – Secretaria Municipal de Planejamento;
d) Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso – Associação da Mulher de Marabá;
e) Rosalina Pereira Izoton – Grupo de Mulheres Arco Íris da Justiça;

f) Gilmara das Neves Alves – Centro de Integração Social Bairro Liberdade.
Art. 14. Compete à Comissão Paritária Eleitoral adotar todas as providências necessárias para a realização no pleito de eleição, incluindo:
a) Rubricar as cédulas eleitorais;
b) Realizar a apuração dos votos;
c) Lavrar ata de eleição.
Parágrafo único. As cédulas eleitorais serão rubricadas pela Secretaria Executiva do COMDIM e pelos membros da Comissão Eleitoral;
Art. 15. O voto será secreto e a cédula colocada dentro da urna eleitoral;
Art. 16. Os representantes das Entidades inscritas deverão apresentar documento com foto no ato da assinatura da lista de votação.
Art. 17. No dia da Eleição, a Comissão Paritária Eleitoral declarará encerrados os trabalhos de votação, às 11h, dando início à apuração dos votos no próprio local de votação, permitida a fiscalização de qualquer cidadão;
Art. 18. A Mesa, composta pela Comissão Paritária Eleitoral realizará a apuração de votos;
Art. 19. As cédulas serão contadas, anotando-se em ata, após a verificação se conferem com o número de votantes, constante na lista de votação;
Art. 20. Um membro da Comissão Paritária Eleitoral abrirá as cédulas, o Presidente fará leitura dos votos e outro membro da Comissão Eleitoral anotará os votos referentes a cada candidato, lavrando-se o ocorrido.
Art. 21. Eventuais impugnações na contagem de votos deverão ser feitas imediatamente à leitura do voto que se pretende impugnar, decidindo a Comissão Paritária Eleitoral de forma sumária, sobre a validade do voto;
Art. 22. Serão anuladas as cédulas que:
a) Não correspondam ao modelo oficial;
b) Não estiverem devidamente rubricadas;
c) Estiverem em branco;
d) Contiver rasuras.
Art. 23. Concluída a contagem de votos da Assembleia, a Presidente da Comissão Eleitoral, proclamará o resultado indicando a chapa que obteve maior número de votos;
Art. 24. A função dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é considerada de interesse público relevante e não será remunerada, sendo a duração do mandato de 02 (dois) anos, permitindo-se a recondução mediante eleição, de acordo com o regimento interno do COMDIM.
Art. 25. Os representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher serão empossadaspor ato do Gestor Municipal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
Art. 26. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Paritária Eleitoral, cujas deliberações obedecerão ao critério da maioria simples;
Art. 27. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marabá, 13 de julho de 2016.

Presidente
COMDIM

Publicado por:
Jocileide da Silva Tavares
Código Identificador:EC9A35E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 399/2016

Dispõe sobre a transmissão temporária do cargo de Prefeito ao Vice-Prefeito Municipal e da outras providências**.**

O Senhor **ARINOS DE BRITO CHAVES**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e**,**

CONSIDERANDO a necessidade do Prefeito Municipal, viajar para o Município de Santarém-PA, aonde irá tratar assuntos do Municipio junto a Caixa Economica Federal, no dia 19 de julho de 2016.

RESOLVE**:**

Art. 1º - Repassar o cargo no dia de sua ausência deste município ao Vice- Prefeito Municipal – Sr. LEONARDO ALBARADO CORDEIRO, para responder como Prefeito em Exercício no dia acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 18 de julho de 2016.

ARINOS DE BRITO CHAVES
Prefeito Municipal

Em: __/___/_____

Ciente:

_____
LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:5320B54F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2016

O **Senhor Arinos de Brito Chaves**, Prefeito Municipal de Monte Alegre e a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais em cumprimento à decisão liminar da AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR – PROCESSO Nº 005668-302016.8140032, **CONVOCAR** a senhora **CARLA FERNANDA DA SILVA BARBOSA**, residente e domiciliada sito à Rua Quinze de Agosto Nº 291, Bairro de Surubeju na cidade de MONTE ALEGRE - PA, Fone (93)991963677, Classificada no Concurso Público nº. 004 em 5º lugar para o cargo de **Farmacêutico Bioquímico** a fim de se apresenta à Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, contados a partir do recebimento desta CONVOCAÇÃO, munida de originais e cópias da documentação exigida para tomar posse no respectivo cargo, de acordo com o **Item - 2** do Edital do Concurso: - RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Telefone para Contato, Declarações e Laudos Médicos. Esclarecemos ainda, aos senhores ora convocados, que os mesmos tomaram posse *sob judice*, ante o presente ato ser originado de uma decisão com efeito liminar.

Monte Alegre (PA), em 19 de Julho de 2016.

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 007/2016

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:0FCFF6D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 724 DE 08 DE JUNHO DE 2016

"Altera os artigos 6º, 9º e 11 da Lei nº 707 de 07 de julho de 2015.

O Prefeito do Município de Nova Ipixuna, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Ipixuna aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Os artigos 6º, 9º e 11 da Lei nº 707 de 07 de julho de 2015 passarão a viger com as seguintes redações:

"Art. 6º. Serviço de que trata esta Lei será prestado sob o regime de permissão única e exclusivamente para Microempreendedores individuais e/ou profissionais organizados em cooperativas ou associações."
"Art. 9º. Os serviços de táxi serão prestados exclusivamente por microempreendedores individuais e/ou profissionais organizados em cooperativas ou associações, cadastrados no DSTRAN, com estrutura suficiente para proporcionar serviço de qualidade e eficiência, sob contrato de permissão, nos termos da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995."
"Art.11. Os profissionais registrados em cooperativas ou associações de condutores e/ou Empreendedores individuais, apresentarão ao DSTRAN, anualmente, prova de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciárias, sob pena de suspensão de suas atividades até a efetiva regularização."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Ipixuna-PA, 08 de junho de 2016.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jair Kleber Dias Silva
Código Identificador:02985A3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 309/2016 – GPMNP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***CLAUDILÉIA DOS SANTOS,***
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** com abono pecuniário a servidora ***CLAUDILÉIA DOS SANTOS***, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de junho de 2016.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.
Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:EB9AF33C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 310/2016 – GPMNP

"CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, ***EURINEIDE LIMA DE SÁ,*** inscrita no CPF nº 961.010.832.68, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 10 (dez) de maio de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 10 (dez) de maio de 2016.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:F94B569A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 311/2016 – GPMNP.

CEDE SERVIDOR EFETIVO AO FÓRUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005 e Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder servidor Sr. ***JAVAN SILVA LIMA***, inscrito no CPF n° 135.203.618-50, pertencente ao quadro de servidores EFETIVOS da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, para exercer a funções junto ao Fórum desta Comarca, por prazo indeterminado e com ônus para Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 06 (seis) de junho de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 21 (vinte e um) dia do mês de junho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:6F0E529F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 312/2016 – GPMNP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***MARCIA MARIA HICKMANN,***
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***MARCIA MARIA HICKMANN***, Professora Superior, 'lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01º (primeiro) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 01º (primeiro) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de junho de 2016.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:817298EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 313/2016 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR** à servidora efetiva ***SUZANA ONETTA JAREMCZUK,*** sem remuneração, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, contados a partir de 01º (primeiro) de junho de 2016, uma vez que conforme autoriza a Lei 062/1998 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01º (primeiro) de junho de 2016.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:C042DB7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 314/2016 – GPMNP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***ELIANE TOMAS DOS SANTOS.***
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***ELIANE TOMAS DOS SANTOS***, lotada na Secretaria Municipal de Administração, assessora administrativa II, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 04 (quatro) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:309499C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 315 /2016 – GPMNP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidor ***MANOEL DOMINGOS DE SOUSA.***
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidor MONOEL DOMINGOS DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, vigia, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 (primeiro) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 01 (primeiro) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:FFEDD637

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 316/2016 – GPMNP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidor ***JOSE DA SILVA DINIZ.***
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidor JOSE DA SILVA DINIZ, lotado na Secretaria Municipal de Administração, guarda do patrimônio publico, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01(primeiro) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 01 (primeiro) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:7D129BFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 317/2016 – GPMNP

"CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, ***IVONETE BELLARMINIO,*** inscrita no CPF nº 014 034 572-80, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 08 (oito) de junho de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeito ao dia 08 (oito) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:5217E13A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2016 – GPMNP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora MARIA IVANEI DA SILVEIRA SANTOS.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora MARIA IVANEI DA SILVEIRA SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, agente comunitária de saude,
por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01(primeiro) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 01 (primeiro) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:4D3F1463

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2016 – GPMNP

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, conforme abaixo descrito, os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, de acordo com a Lei nº 442/2015:

· **JAYME CAMPOOS SILVA – CPF 626.617.282-87;**
· **JULIANA ROSA BERTOL DA SILVA – CPF 784.766.402-00;**
· **MARINEZ NARDINO LUNARDI – CPF 000.103.709-94:**
· **REJANE FÁTIMA STEINHAUS – CPF 682.774.239-34;**
· **SONIA WOBETO FRANÇA – CPF 387.581.511-04;**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de junho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:BD5FCB30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 320/2016 – GPMNP

"EXONERA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:
RESOLVE:
Art. 1º - Exonera a pedido da Servidora Sra. ***MARIA DE FATIMA NARESSE DE ALMEIDA***, efetiva, inscrita no CPF nº648.203.272-91, para exercer as funções ao cargo de ATENDENTE DE EMFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 14 (quatorze) de junho de 2016.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:3BD831D6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2016 – GPMNP

"CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII combinado com o Art. 80 da Lei Municipal nº. 062/1998, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores e pela Lei Orgânica do Município nº. 001/2005.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou atestado médico comprovando a necessidade da concessão, e por enquadrar-se nas normas vigentes,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA-MATERNIDADE** à servidora, ***FABIANA HELLER***i escrita no CPF nº917.350.841-15, FISOTERAPEUTA, lotada na Secretaria Municipal SAUDE, conforme atestado médico, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, sendo 120 (cento e vinte) dias determinados pela Constituição Federal em seu Art. 7º inciso XVIII e 60 (sessenta) dias concedidos pelo município, na forma da Lei nº. 340-A/2011, iniciando em 27 (VINTE E SETE) de junho de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeito ao dia 27 (VINTE E SETE) de junho de 2016 (dois mil e dezesseis.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:99285FB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2016 – GPMNP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor MIZAEL DE LIMA FERREIRA.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor MIZAEL DE LIMA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação , vigia educacional.
Por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01(primeiro) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 01 (primeiro) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:7368E507

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2016 – GPMNP

"Concede Férias a Servidora e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora **MARLY FARIAS DOS SANTOS**
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora MARLY FARIAS DOS SANTOS, agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 15 (quinze) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), conforme determina o art. 94 Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01º (primeiro) dias do mês de junho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:478DBD83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2016 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA** a servidora efetiva ***BEATRIZ COELHO DE PAULA***, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura municipal de Novo Progresso, Estado do Pará contados a partir de 01 (primeiro) de julho, retornando suas atividades normais em 03 (três) de outubro de 2016, para fins de **candidatura** ao mandato eletivo, conforme autoriza o Art. 86 da a Lei 062/98 de 20 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 01 (primeiro) dias do mês de julho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:A31C487D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2016 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA** ao servidor efetivo ***RONALDO CARVALHO***, Professor superior, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura municipal de Novo Progresso, Estado do Pará contados a partir de 02 (dois) de julho, retornando suas atividades normais em 03 (três) de outubro de 2016, para fins de candidatura ao mandato eletivo de vereador, conforme autoriza o Art. 86 da a Lei 062/98 de 20 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01º (primeiro) dia do mês de julho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:01A202B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2016 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA** a servidora efetiva ***MARLYCE DE ALMEIDA GOMES***, Conselheira Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desta Prefeitura municipal de Novo Progresso, Estado do Pará contados a partir de 02 (dois) de julho, retornando suas atividades normais em 03 (três) de outubro de 2016, para fins de **candidatura** ao mandato eletivo de vereadora, conforme autoriza o Art. 86 da a Lei 062/98 de 20 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 01º (primeiro) dias do mês de julho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:D47D40E5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 327/2016 – GPMNP

"EXONERA SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:
RESOLVE:
Art. 1º - Exonera a pedido da Servidora Sra. ***MARCIA APARECIDA ALVES***, efetiva, inscrita no CPF nº 404.092.282-49, para exercer as funções ao cargo de AGENTE OPERACIONAL EDUCACIONAL II, lotada na Secretaria Municipal de Educação**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01º (primeiro) dia do mês de julho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:5F3EAB9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2016 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA** ao servidor efetivo ***RODRIGO TADEU DA SILVA DE OLIVEIRA***, Fiscal de Tributos cedido para JUCEPA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura municipal de Novo Progresso, Estado do Pará contados a partir de 02 (dois) de julho, retornando suas atividades normais em 03 (três) de outubro de 2016, para fins de candidatura ao mandato eletivo,

conforme autoriza o Art. 86 da a Lei 062/98 de 20 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01º (primeiro) dia do mês de julho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:2C827CD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2016 – GPM/NP

"CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **LICENÇA** ao servidor efetivo ***JOÃO MITKUSN NETO***, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura municipal de Novo Progresso, Estado do Pará contados a partir de 02 (dois) de julho, retornando suas atividades normais em 03 (três) de outubro de 2016, para fins de candidatura ao mandato eletivo de vereador, conforme autoriza o Art. 86 da a Lei 062/98 de 20 de abril de 1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao 01º (primeiro) dia do mês de julho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:56EA5DC9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2016 – GPM/NP

"Concede Férias ao Servidor e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.
Considerando o requerimento de pedido de férias feito pela servidora ***GLAUCIA SORAYA CALISTO LISBOA,*** em 11 (onze) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a servidora ***GLAUCIA SORAYA CALISTO LISBOA,*** Técnica em Radiologia**,** portadora do CPF nº 897.279.592-53 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 20 (vinte) dias, contados a partir de 11 (onze) de julho de 2016(dois mil e dezesseis) devendo retornar as suas atividades normais em 01 (primeiro) de agosto de 2016(dois mil e dezesseis) conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:766067E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DE PROGRESSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 217/2016 – GPM/NP.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DE PROGRESSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 217/2016 – GPM/NP.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a legislação federal, estadual e municipal, faz saber a todos que, tendo decorrido os prazos legais e mantidos os resultados do Edital de 01/07/2016, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado da Comissão de Avaliação de Desempenho e de Progressão dos Servidores Públicos da Educação, instituída pela Portaria nº 217/2016-GPM/NP.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Novo Progresso/PA, 19 de julho de 2016.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailton Ataide de Lima
Código Identificador:E6014EF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO Nº 9/2016-044
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias, plastificação e encarnação para atender ao Fundo Municipal de Saúde deste município
Abertura: 03/08/2016 **Horário:** 08:30h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 12:00, informações pelo fone: 94-3326-1394

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:4D480C18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO Nº 9/2016-045
Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios e de origem animal destinados ao Fundo Municipal de Saúde deste município.
Abertura: 04/08/2016 **Horário:** 09:00h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 12:00, informações pelo fone: 94-3326-1394

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F2E9DDE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação tipo **Menor Preço** por item da seguinte modalidade:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO Nº 9/2016-046
Objeto: Locação de veículo tipo micro-ônibus para atender ao Fundo Municipal de Saúde deste município.
Abertura: 08/08/2016 **Horário:** 09:00h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 12:00, informações pelo fone: 94-3326-1394

MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:77FACED3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1059/2016

DE 18 DE JULHO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0573/2016 – SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ELIANE SILVA SENA, registrada sob matrícula nº 9605, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2007/2012, no período de 01 de agosto a 29 de setembro e de 01 a 30 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9C856350

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1060/2016

DE 18 DE JULHO DE 2016.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 180/2016-SECMA;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar JACKELINE DE CARVALHO GUEDES, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para a cidade de Jacundá-PA, no dia 18 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:40002739

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1061/2016

DE 18 DE JULHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 180/2016-SECMA;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO SINDONA CARNEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço da Secretaria, na cidade de JACUNDÁ-PA, no dia 18 de julho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:EC128824

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1062/2016

DE 18 DE JULHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 180/2016-SECMA;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, à serviço da Secretaria Mul de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, na cidade de JACUNDÁ-PA, no dia 18 de julho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:22D32062

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1063/2016

DE 19 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0579/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELEN DE SOUSA COSTA D'ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período de 08 de agosto a 06 de setembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:131157E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1064/2016

DE 19 DE JULHO DE 2016.

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0544/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor JOSÉ MARTINS DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3EAD1681

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1065/2016

DE 19 DE JULHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0656/2016-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora IVETE CARDOSO NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de Imperatriz/MA, no dia 22 de julho do corrente ano, concedendo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D62CC4D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1066/2016

DE 19 DE JULHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0656/2016-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora IVETE CARDOSO NUNES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de Marabá/Pa, nos dias 20 e 21 de julho do corrente ano, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A11F15F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1067/2016

DE 19 DE JULHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0657/2016-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de Marabá/PA, no dia 20 de julho do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:444B93E2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1068/2016

DE 19 DE JULHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0657/2016-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de Imperatriz/Ma, no dia 21 de julho do corrente ano, concedendo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5F709A7A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1069/2016

DE 19 DE JULHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0653/2016-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora RAQUEL VARGENS FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de julho do corrente ano, concedendo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1D16E0A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1070/2016

DE 19 DE JULHO DE 2016.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0654/2016-SMS/PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora RISIA GOMES SILVA DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 20 de julho do corrente ano, concedendo-lhe 01(uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de Novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:77D63EE5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1071/2016

DE 19 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0563/2016-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IRANIA DE OLIVEIRA CORDEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 01 a 20 de agosto do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:182841C6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1072/2016

DE 19 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0560/2016 – SEMAD.

R E S O L V E :

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração do servidor ANDERSON CLAYTON LEAL DE LACERDA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, concedida pela Portaria nº 0675/2013, de 24 de junho de 2013, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2016.

Dê ciência,
publique-se, e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2016.

EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

ADELMO ERMITA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:97BA9330

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ADMISSIONAL Nº 001/2016

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município, demais legislações pertinentes, e ainda, com os termos do Edital do Concurso Público nº 001/2016, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Edital de convocação nº 01 e 02/2016, para a realização dos exames de saúde admissionais.
Os candidatos aprovados-classificados deverão comparecer nas datas previstas no **anexo I deste Edital**, iniciando a partir de 21 de julho de 2016, no horário das 14:00 às 17:00, para realização dos exames admissionais. Lembrando que, os exames serão realizados em dias para cargos específicos, por isso verifique a data no qual será realizado o exame do seu cargo.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 3.1, alínea "e" e item 3.2 do Edital nº 01/2016.
O não comparecimento à fase de realização de exames de saúde implicará em eliminação automática do candidato.

São Miguel do Guamá/PA, 19 de julho de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário de Administração
Decreto 064/2014

ANEXO I

PRIMEIRO DIA

(CARGO 01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO)

DATA: 21/07/2016
HORA: 14 às 17h
LOCAL: LOCAL: END. TV AMÉRICO LOPES, Nº 262 - (ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL)

SEGUNDO DIA

(CARGO 02 - AGENTE ADMINISTRATIVO)

DATA: 22/07/2016
HORA: 14 às 17h
LOCAL: LOCAL: END. TV AMÉRICO LOPES, Nº 262 - (ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL)

TERCEIRO DIA

(CARGO 03: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CARGO 04: TÉCNICO AMBIENTAL, CARGO 06: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CARGO 07: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (RX), CARGO 09: ADVOGADO, CARGO 10: ASSISTENTE SOCIAL, CARGO 11: CONTADOR, CARGO 12: ENFERMEIRO)

DATA: 25/07/2016
HORA: 14 às 17h
LOCAL: LOCAL: END. TV AMÉRICO LOPES, Nº 262 - (ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL)

QUARTO DIA

(CARGO 13: ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CARGO 14: ENGENHEIRO AMBIENTAL, CARGO 15: ENGENHEIRO CIVIL, CARGO 16: ENGENHEIRO FLORESTAL, CARGO 17: ENGENHEIRO SANITARISTA, CARGO 19: FISCAL AMBIENTAL, CARGO 21: NUTRICIONISTA, CARGO 22: ODONTÓLOGO, CARGO 23: PEDAGOGO, CARGO 24: PSICÓLOGO, CARGO 25: TERAPEUTA OCUPACIONAL,

CARGO 27: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL / ZONA RURAL, CARGO 28: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO / ZONA RURAL, CARGO 29: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE / ZONA URBANA, CARGO 32: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA / ZONA URBANA, CARGO 32: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA / ZONA RURAL)

DATA: 26/07/2016
HORA: 14 às 17h
LOCAL: LOCAL: END. TV AMÉRICO LOPES, Nº 262 - (ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL)

QUINTO DIA

(CARGO 33: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA / ZONA RURAL, CARGO 34: PROFESSOR DE MATEMÁTICA / ZONA URBANA, CARGO 34: PROFESSOR DE MATEMÁTICA / ZONA RURAL, CARGO 35: PROFESSOR DE CIÊNCIAS / ZONA RURAL, CARGO 36: PROFESSOR DE FÍSICA / ZONA URBANA, CARGO 36: PROFESSOR DE FÍSICA / ZONA RURAL, CARGO 37: PROFESSOR DE QUÍMICA / ZONA URBANA, CARGO 38: PROFESSOR DE BIOLOGIA / ZONA URBANA, CARGO 38: PROFESSOR DE BIOLOGIA / ZONA RURAL, CARGO 39: PROFESSOR DE HISTÓRIA / ZONA URBANA, CARGO 39: PROFESSOR DE HISTÓRIA / ZONA RURAL, CARGO 40: PROFESSOR DE GEOGRAFIA / ZONA RURAL, CARGO 41: PROFESSOR DE ENSINO DAS ARTES / ZONA URBANA, CARGO 42: PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO / ZONA URBANA, CARGO 43: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA / ZONA URBANA, CARGO 43: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA / ZONA RURAL, CARGO 44: PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA / ZONA URBANA, CARGO 45: PROFESSOR DE BRINQUEDOTECA / ZONA RURAL, CARGO 46: PROFESSOR DE FILOSOFIA / ZONA URBANA)

DATA: 27/07/2016
HORA: 14 às 17h
LOCAL: LOCAL: END. TV AMÉRICO LOPES, Nº 262 - (ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL)

Publicado por:
Cheila Cristina de Lima Amorim Braga
Código Identificador:985CC83B



